

PORTARIA Nº. 319/2019, DE 30 DE Abril DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1680 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo**, em realizar o traslado a Palmas para a Secretaria de Saúde, a fim de dar suporte aos pacientes da TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para mutirão de cirurgias de catarata, tendo em vista que os acadêmicos fazem acompanhamento destes usuários nos postos de saúde. Viagem solicitada via Ofício nº 018/2019 Divisão de Transportes.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 30/04/2019


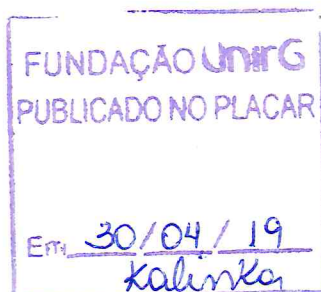
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para a Secretaria de Saúde, a fim de dar suporte aos pacientes da TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para mutirão de cirurgias de catarata, tendo em vista que os acadêmicos fazem acompanhamento destes usuários nos postos de saúde. Viagem solicitada via Ofício nº 018/2019 Divisão de Transportes.

Valor Total: R\$ **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Abril de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017